



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 428/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o 100.000,00 (CEM MIL REAIS) a verba das dotações orçamentárias, constantes do Anexo Único desta Lei.

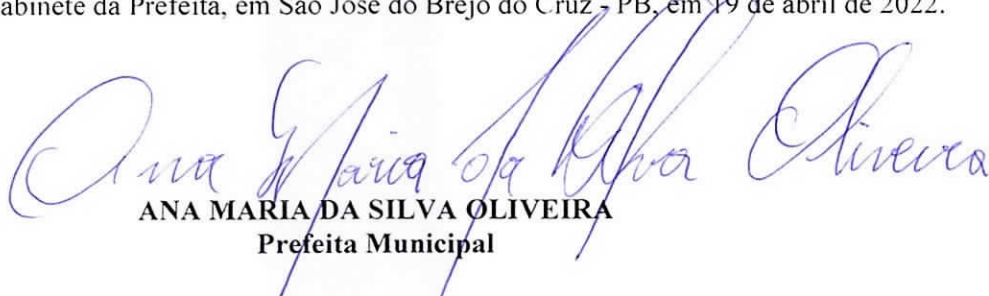
Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, a seguir discriminados:

I- O Excesso de arrecadação, na seguinte fonte de recursos:

FONTE DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
a) Excesso de arrecadação da fonte de Recursos 1.665.3110 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social).	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 19 de abril de 2022.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

ANEXO ÚNICO – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

021400	FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0020 1035 0000	1.665.3110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.0.00.00.00		Despesas Capital	
4.4.00.00.00		Investimentos	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
			100.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 19 de abril de 2022.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal